

Boletim de Serviço

Número: 211/17

09 de Novembro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores – CS	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	03
- Gabinete da Reitora – GR	10
- Secretaria de Educação a Distância - SEDIS	20
- Pró-Reitorias – PR	20
- Pró-Reitorias de Administração – PROAD	20
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	20
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	21
- Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP	21
- Pró-Reitoria de Pós Graduação - PPG	21
- Centros Acadêmicos – CA	21
- Centro de Tecnologia – CT	21
- Departamento de Engenharia Biomédica - DEB	21
- Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT	25
- Departamento de Engenharia Elétrica – DEE	25
- Departamento de Arquitetura - DARQ	25
- Departamento de Engenharia Química - DEQ	26
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	26
- Departamento de Geologia - DG	26
- Instituto de Química – IQ	27
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	30
- Departamento de Turismo - DTUR	30
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	31
- Instituto Ágora – IA	31
- Centro Educação - CE	34
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	34
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	34
- Departamento de Odontologia - DOD	34
- Coordenadoria do Curso de Fisioterapia - CCFISIO	44
- Centros de Biociências - CB	44
- Departamento de Ecologia -DECO	44
- Departamento de Biologia Celular e Genética - DBG	45
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	49
- Unidades Suplementares Acadêmicos – USA	49
- Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM/RN	49
- Instituto de Medicina Tropical – IMT	50
- Instituto Metrópole Digital - IMD	52
- Superintendência de Informática - SINFO	52
- Anexos	52

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração
MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 146/17-CONSEPE, de 17 de Outubro de 2017.

Aprova a criação do curso de Doutorado Profissional em Design, do Programa de Pós-Graduação em Design, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, bem como a atualização de seu Regimento Interno.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 234/2013, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão ad referendum do Conselho de Centro – CONSECO, da Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação – CPg, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG, em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2017-CPG, de 13 de outubro de 2017, da Câmara de Pós-Graduação – CPG, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062835/2017-11,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Doutorado Profissional em Design, do Programa de Pós-Graduação em Design, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, bem como a atualização de seu Regimento Interno.

Parágrafo único. A implementação do curso citado no caput deste artigo, ficará condicionada à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Anexo da Resolução nº 146/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

REGIMENTO INTERNO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESIGN

Mestrado e Doutorado Profissional

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Design - Mestrado e Doutorado Profissional é vinculado ao Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA da UFRN.

Art. 2º O curso de Mestrado Profissional em Design terá duração regular de 18 (dezoito) meses ou 3 (três) semestres, com possibilidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses, e um mínimo de 315 horas em disciplinas,

§1º A duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o curso de Mestrado segue as recomendações da CAPES;

§2º A prorrogação de que trata o caput deste artigo refere-se exclusivamente ao tempo necessário à finalização do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante solicitação do aluno acompanhada de justificativa do professor orientador, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à data máxima indicada, no calendário escolar do curso, para apresentação dos trabalhos de conclusão, ou por designação da Comissão Examinadora, em caso de insucesso na defesa do trabalho na data fixada ao final do terceiro semestre.

Art. 3º O curso de Doutorado Profissional em Design terá duração regular de 36 (trinta e seis) meses ou 6 (seis) semestres, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses, e um mínimo de 480 (quatrocentas e oitenta horas) em disciplinas.

§1º A duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses para o curso de Doutorado segue as recomendações da CAPES.

§2º A prorrogação de que trata o caput deste artigo refere-se exclusivamente ao tempo necessário à finalização do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante solicitação do aluno acompanhada de justificativa do professor orientador, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à data máxima indicada, no calendário escolar do curso, para apresentação dos trabalhos de conclusão, ou por designação da Comissão Examinadora, em caso de insucesso na defesa do trabalho na data fixada ao final do sétimo semestre.

Art. 4º O ingresso nos cursos de Mestrado Profissional em Design e Doutorado Profissional em Design será através de um processo de seleção, conduzido por Comissão definida e homologada pelo Colegiado do curso.

Art. 5º O aluno matriculado no curso de Mestrado Profissional em Design ou no curso de Doutorado Profissional em Design submeter-se-á ao processo periódico (semestral) de inscrição em disciplinas obrigatórias e eletivas que integram sua estrutura curricular, em conformidade com sua proposta acadêmica e com as Normas para Programas de Pós-Graduação da UFRN.

Art. 6º O rendimento escolar de cada aluno será expresso em conceitos segundo as Normas para Programas de Pós-Graduação da UFRN.

Art. 7º O desligamento de aluno do curso de Mestrado assim como do Doutorado Profissional em Design, a ser homologado pelo Colegiado do curso, ocorrerá em função de pelo menos uma das seguintes condições:

I - ter uma reprovação em disciplina obrigatória ou duas reprovações em disciplinas eletivas;

II - ter ultrapassado o prazo máximo de duração do curso, fixado por este Regimento, que é de 24 (vinte e quatro) meses no caso do aluno do Mestrado Profissional em Design e de 48 (quarenta e oito meses) no caso do aluno de Doutorado Profissional em Design;

III - deixar de realizar inscrição em disciplina(s) em qualquer período letivo;

IV - ter insucesso na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;

V - em caso de reprovação em uma disciplina, é facultado ao aluno requerer à coordenação do curso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, a revisão de conceitos e/ou reapresentação do(s) trabalho(s) com as correções indicadas pelo professor da disciplina;

VI - a revisão de conceitos e/ou a reapresentação do(s) trabalho(s) não devem exceder o prazo máximo de 30 (dias) a partir do deferimento da solicitação do aluno; se permanecer insuficiente ou não apresentar as correções solicitadas, a reprovação na disciplina será mantida, implicando no desligamento automático do curso.

Art. 8º A orientação ao aluno será efetuada por um professor orientador, vinculado ao corpo docente permanente do Programa e às linhas de pesquisa dos cursos em questão.

Parágrafo único. Professores colaboradores externos ao Programa, que participarem das atividades de ensino em uma ou mais disciplinas do curso, poderão, eventualmente, atuar como co-orientadores dos Trabalhos de Conclusão dos discentes.

Art. 9º Para a obtenção de grau de Mestre na área de atuação específica do curso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

I - contabilizar, nas disciplinas do curso, o número mínimo de 315 (trezentas e quinze) horas em disciplinas com coeficiente de Rendimento mínimo de 3,5;

II - obter aprovação no Exame de Qualificação;

III - ter tido aprovado ao menos um trabalho científico, relacionado à área do curso e temática do trabalho, apresentado em evento científico nacional ou internacional ou ter submetido, com a anuência de seu orientador, aos menos, um trabalho a periódico científico;

IV - apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso, em defesa pública, perante uma Comissão Examinadora homologada pelo Colegiado do Programa.

Art. 10. Para a obtenção de grau de Doutor na área de atuação específica do curso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

I - contabilizar, nas disciplinas do curso, o número mínimo de 480 horas em disciplinas com coeficiente de rendimento mínimo de 4.

II - obter aprovação no Exame de Qualificação;

III - ter tido aprovado ao menos dois trabalhos científicos, relacionados à área do curso e temática do trabalho, apresentados em evento(s) científico(s) nacional ou internacional;

IV - ter tido aprovado ao menos um trabalho em periódico científico em autoria com seu orientador ou ter submetido, ao menos, um trabalho à periódico científico;

V - apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso, em defesa pública, perante uma Comissão Examinadora homologada pelo colegiado do Programa.

Art. 11. O Exame de Qualificação consistirá na apresentação e discussão de versão preliminar do Trabalho de Conclusão do Curso pelo aluno perante uma Comissão Examinadora homologada pelo Colegiado, com base em plano de trabalho previamente desenvolvido com a anuência e aprovação de seu professor orientador.

§1º A Comissão Examinadora do Exame de Qualificação dos cursos de Mestrado Profissional em Design e de Doutorado Profissional em Design será composta de no mínimo

3 (três) e 4 (quatro) membros, respectivamente - sendo todos professores Doutores vinculados ao curso, um dos quais o orientador do trabalho.

§2º Para aferição dos resultados obtidos no Exame de Qualificação serão adotados os critérios de aprovação ou reprovação pela maioria absoluta dos integrantes da Comissão Examinadora.

§3º No caso de reprovação, o aluno terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para reapresentar o trabalho à Comissão Examinadora, com base em suas recomendações.

§4º A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Mestrado e do Doutorado Profissional em Design, corresponde a uma atividade a ser desenvolvida no terceiro semestre do curso, com acompanhamento no âmbito da disciplina “Desenvolvimento de Projeto III, podendo ser prorrogado por no máximo 06 (seis) meses, conforme parágrafo 1º do artigo 2º deste Regimento, para o TCC do Mestrado”, e da disciplina “Desenvolvimento de Projeto VI, podendo ser prorrogado por no máximo 12 (doze) meses, conforme parágrafo 1º do artigo 3º deste Regimento, para o TCC do Doutorado”.

§1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Mestrado Profissional e do Doutorado Profissional em Design, em função das especificidades de sua proposta poderá consistir:

I - na concepção e desenvolvimento pelo aluno de projeto e/ou protótipos de produtos, ambientes ou interfaces (com memorial descritivo das referências teórico-metodológicas e das soluções técnicas empregadas);

II - dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado);

III - documento que reúna, ao menos, três publicações do discente a respeito do Trabalho de Conclusão de Curso em periódicos científicos indexados;

IV - livro ou capítulos de livro publicados com ISBN e avaliados por Conselho Editorial ou por pareceristas;

V- relatório técnico com informações sobre depósito de patente ou registro de software.

§2º A apresentação e defesa pública do TCC de Mestrado Profissional em Design deverá ser realizada pelo aluno, ao final do terceiro semestre, mediante Comissão Examinadora composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo todos Doutores, um dos quais o orientador do trabalho, e pelo menos um membro externo a UFRN.

§3º A apresentação e defesa pública do TCC de Doutorado Profissional em Design deverá ser realizada pelo aluno, até o final do sétimo semestre, mediante Comissão Examinadora composta de no mínimo 5 (cinco) membros, sendo todos doutores, um dos quais o orientador do trabalho, sendo dois membros externos à UFRN.

§4º Para aferição dos resultados obtidos no Trabalho de Conclusão de Curso serão adotados os critérios de aprovação ou reprovação, pela maioria absoluta dos integrantes da Comissão Examinadora.

CAPÍTULO I

DO CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

DE DOCENTES

Art. 13. O Colegiado do Programa poderá indicar o credenciamento de docentes nos cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Design considerando:

I - título de doutor no momento da solicitação de credenciamento;

II - as determinações e critérios da CAPES apresentados pela coordenação responsável pela modalidade Profissional (tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado em Design) referentes ao número de docentes desejável, considerando número de ingressos, distribuição de orientados por orientadores e casos específicos, tais como participação de docentes visitantes e estágio pós-doutoral de docentes vinculados ao Programa;

III - necessidade e adequação da(s) linha(s) de pesquisa proposta(s);

IV - experiência de orientação na Graduação em Design, Engenharia, Arquitetura, computação ou área correlata às linhas de pesquisa;

V - coordenação ou participação efetiva e comprovada em grupo de pesquisa.

Art. 14. O Credenciamento ocorrerá a cada avaliação quadrienal da CAPES - em até 3 (três) meses após a divulgação oficial do resultado à Coordenação do Programa. Na ocasião, o Colegiado avaliará o Recredenciamento dos docentes que integram o corpo docente considerando as seguintes exigências:

I - o docente permanente deve ter lecionado, ao menos, um componente curricular ao longo de cada ano do quadriênio;

II - o docente deve ter tido aprovados, pelo menos, dois trabalhos em periódicos científicos ou dois capítulos de livro ao longo do quadriênio - representando média de uma publicação desta natureza a cada dois anos do quadriênio ou ter sido autor, coautor ou organizador de, ao menos, um livro no quadriênio ou ter depositado, ao menos, uma patente ou solicitado, ao menos, um registro de software.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO PARA ORIENTAÇÕES

DE MESTRADO E DOUTORADO

Art. 15. Apenas os docentes com experiência em orientação de Mestrado ou de Doutorado poderão orientar alunos no curso de Doutorado Profissional em Design.

Art. 16. Apenas os docentes com experiência em orientação de Mestrado e Doutorado poderão orientar alunos concomitantemente no Mestrado e no Doutorado Profissional em Design.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos não previstos neste Regimento serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do PPGDSG.

Art. 18. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 171/17-CONSEPE, de 07 de Novembro de 2017.

Emite parecer favorável a solicitação da Escola Agrícola de Jundiá – EAJ, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, quanto à exclusão de 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de Física Geral e Experimental, do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital nº 035/2017-PROGESP, aprovado através da Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 197/2017, de 19 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2017-CONSUA, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, aprovado através da Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o despacho da Coordenadoria de Concursos – Ccon, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 03 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.068106/2017-79,

R E S O L V E

Art. 1º Emitir parecer favorável a solicitação da Escola Agrícola de Jundiá – EAJ, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, quanto à exclusão de 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de Física Geral e Experimental, do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital nº 035/2017-PROGESP, aprovado através da Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

Parágrafo único. O parecer favorável citado do caput deste artigo, refere-se ao preenchimento da vaga, quadro em anexo, por meio de aproveitamento de candidato aprovado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 036/2016-UFERSA, após análise e deliberação nas instâncias competentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

VAGA A SER EXCLUÍDA DO EDITAL Nº 035/2017-PROGESP:

Unidade De Lotação	Disciplina/Área de Conhecimento	Classe	Denominação/Rt	Vagas Amplas Concorrência	Vagas Cotas (Lei Nº12.990/2014)	Vagas Candidatos Com Deficiência	Total De Vagas	Titulação/Requisitos
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba/RN	Física Geral e Experimental	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física ou em Biofísica ou em área correlata

(Republicada Por Incorreção)

Resolução nº 173/17-CONSEPE, de 07 de Novembro de 2017.

Emite parecer favorável a solicitação do Departamento de Arquitetura – DARQ, do Centro de Tecnologia – CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, quanto à inclusão de 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de Projeto de Arquitetura, no Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital nº 035/2017-PROGESP, aprovado através da Resolução nº168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 197/2017, de 19 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Arquitetura – DARQ, do Centro de Tecnologia – CT, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, aprovado através da Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2017-DARQ/CT, de 06 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.068106/2017-79,

RESOLVE

Art. 1º Emitir parecer favorável a solicitação do Departamento de Arquitetura – DARQ, do Centro de Tecnologia – CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, quanto à inclusão de 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de Projeto de Arquitetura, no Anexo I –

Quadro de Vagas, do Edital nº 035/2017-PROGESP, aprovado através da Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

Parágrafo único. O parecer favorável citado do caput deste artigo, refere-se ao preenchimento da vaga, quadro em anexo, que seria por meio de aproveitamento de candidato, que optou por desistir da vaga, e que havia sido distribuída para o Departamento através da Resolução nº 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017, que distribui vagas docentes do banco de professor equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - REITORA

VAGA A SER INCLUÍDA NO EDITAL Nº 035/2017-PROGESP:

Unidade De Lotação	Disciplina/Área Conhecimento	Classe	Denominação/Rt	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Cotas (Lei Nº 12.990/2014)	Vagas Candidatos Com Deficiência	Total De Vagas	Titulação Requisitos
Departamento De Arquitetura – Campus De Natal/Rn	Projeto De Arquitetura	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação Em Arquitetura E Urbanismo E Doutorado Em Arquitetura E Urbanismo.

(Republicada Por Incorreção)

Gabinete da Reitora – GR
Provimento nº 009/17-R , de 08 de Novembro de 2017.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, a alteração dos requisitos de titulação das vagas discriminadas nos quadros em anexo, vinculadas ao Departamento de Física – DFTE, constantes do Edital nº 035/2017-PROGESP, relativas ao Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior, conforme processo n.º 23077.068106/2017-79.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

ONDE SE LÊ:

Unidade De Lotação	Disciplina/Área de Conhecimento (***)	Class	Denominação / R T	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas – Cotas (Lei Nº 12.990/2014)	Vagas – Candidatos Com Deficiência	Total De Vagas	Titulação / Requisitos
Departamento de Física – Campus de Natal/RN	Cosmologia Observacional	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física
	Física da Matéria Condensada Experimental - Materiais e Óptica	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física

LEIA-SE:

Unidade De Lotação	Disciplina/Área de Conhecimento (***)	Class	Denominação / R T	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas – Cotas (Lei Nº 12.990/2014)	Vagas – Candidatos Com Deficiência	Total De Vagas	Titulação / Requisitos
Departamento de Física – Campus de Natal/RN	Cosmologia Observacional	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física ou em Astronomia ou em área correlata
	Física da Matéria Condensada Experimental - Materiais e Óptica	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física ou em área correlata

Portaria nº 2.246/17-R, de 16 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE

1.1-DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

DANIELE VIEIRA DANTAS, matrícula 4665456, Professor Adjunto A, Nível 2, processo nº 23077.047817/2017-18.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.370 /17-R, de 30 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

IZABEL CRISTINA NEVES CAMARA, matrícula 2167478, TECNOLOGO-FORMACAO- GESTOR PÚBLICO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.054127/2017-15.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.371/17-R, de 30 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

GILMAR DOS SANTOS LIMA, matrícula 2834280, ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.054144/2017-44.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.372/17-R, de 30 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE

DEPARTAMENTO DE FARMACIA

LEONARDO DANTAS MUNIZ, matrícula 2158125, FARMACEUTICO-HABILITACAO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, processo nº 23077.056332/2017-15.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.373 /17-R, de 30 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE

DEPARTAMENTO DE FARMACIA

MARIANA ARAUJO PAULO DE MEDEIROS, matrícula 2760102, FARMACEUTICO-HABILITACAO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.056309/2017-12.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.374/17-R, de 30 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

1.1-DEPARTAMENTO DE ARTES

KILDER CESAR DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 2002306, Professor Adjunto, classe C, Nível 2, processo nº 23077.051512/2017-01.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.375/17-R, de 30 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

1.1-DEPARTAMENTO DE ARTES

HELENA RUGAI BASTOS, matrícula 2145145. Professor Adjunto A, Nível 2, processo nº 23077.051527/2017-61.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.388/17-R, de 1 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ITAMAR DE MORAIS NOBRE, matrícula n.º 2475502, Professor Associado do Departamento de Comunicação Social – CCHLA, para participar do “XV Congresso IBERCOM”, visitar o Centro de Estudos em Comunicação e Cultura e participar do “I Congreso Internacional de la Asociación Galega de Investigadoras e Investigadores en Comunicación”, nas cidades de Lisboa, em Portugal, e de Santiago de Compostela, na Espanha, no período de 11.11.2017 a 24.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (Edital n.º 3/2017-SRI), conforme processo n.º 23077.066286/2017-54.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.389/17-R, de 1 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ELISAMA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2275848, Professora Adjunta da Escola de Ciências e Tecnologia, para participar do “3rd Ibero American Conference of Advanced Oxidation Technologies & 2nd Colombian Conference on Advanced Oxidation Process”, na cidade de Guatapé, na Colômbia, no período de 12.11.2017 a 19.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.065935/2017-08.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.390/17-R, de 1 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de GILMAR SANTANA, matrícula n.º 1693229, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais – CCHLA, para participar do “XXXI Congresso ALAS”, na cidade de Montevideu, no Uruguai, no período de 02.12.2017 a 09.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.067328/2017-74.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.391/17-R, de 1 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de FABIO FONSECA FIGUEIREDO, matrícula n.º 1958900, Professor Adjunto do Departamento de Políticas Públicas – CCHLA, para participar do “XXXI Congresso ALAS”, na cidade de Montevideu, no Uruguai, no período de 02.12.2017 a 10.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.066441/2017-32.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.398/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de LILIANE DOS SANTOS GUTIERRE, matrícula n.º 3315007, Professora Associada do Departamento de Matemática – CCET, para participar do “IV CIHEM”, na cidade de Murcia, na Espanha, no período de 12.11.2017 a 19.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.068451/2017-11.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.405/17-R, de 06 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ZORAIDE SOUZA PESSOA, matrícula n.º 2374871, Professora Adjunta do Departamento de Políticas Públicas – CCHLA, para participar do “XXXI Congresso ALAS”, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 01.12.2017 a 10.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.066642/2017-30.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.406/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ANA PATRÍCIA DIAS SALES, matrícula n.º 2507656, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais – CCHLA, para participar do “XXXI Congresso ALAS”, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 01.12.2017 a 10.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.067337/2017-65.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.407/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO, matrícula n.º 6347581, Professora Titular do Departamento de Políticas Públicas – CCHLA, para participar do “XXXI Congresso ALAS”, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 02.12.2017 a 09.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.067951/2017-27.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.408/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de WILKER RICARDO DE MENDONCA NÓBREGA, matrícula n.º 2806096, Professor Adjunto do Departamento de Turismo – CCSA, para participar de ações de Ensino e Pesquisa na Universidade de Málaga, na cidade de Málaga, na Espanha, no período de 01.12.2017 a 11.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.066004/2017-19.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.414/17-R, de 07 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MARCELO CARDOSO DE SOUZA, matrícula n.º 2218684, Professor Adjunto da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, para participar de capacitação em Tecnologias em Motricidade Humana no Instituto Politécnico do Porto, na cidade de Porto, em Portugal, no período de 07.12.2017 a 14.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.069364/2017-72.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.415/17-R, de 07 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de HELENICE VITAL, matrícula n.º 2218779, Professora Titular do Departamento de Geologia – CCET, para participar do “Internacional Workshop on Marine Atmospheric Sciences in West Africa” e do “Fourth Sciences Alumni Workshop (Lue Growth)”, na cidade de Mindelo, em Cabo Verde, no período de 14.11.2017 a 19.11.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.064377/2017-55.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.420/17-R, de 07 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de RICHARDSON NAVES LEÃO, matrícula n.º 1824636, Professor Adjunto do Instituto do Cérebro, para conclusão de artigo científico e treinamento na Uppsala Universitet, na cidade de Uppsala, na Suécia, no período de 07.11.2017 a 16.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.069345/2017-46.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.433/17-R, de 08 de Novembro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.067680/2017-18,

R E S O L V E

Designar LOURDES BERNADETE ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 1561088, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia, FG-01, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 09 a 16 de outubro de 2017, por motivo de viagem a serviço do titular e do substituto.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 2.434/17-R, de 08 de Novembro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.065696/2017-88,

R E S O L V E

Designar EDNEIDE MARIA PINHEIRO GALVÃO, matrícula n.º 0347952, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-03, do Centro de Ensino Superior do Seridó, no período de 25 a 26 de outubro de 2017, por motivo de afastamento para congresso do titular e do substituto.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Secretaria de Educação a Distância - SEDIS
Portaria nº 045/17-SEDIS, de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 2134967, DIAGRAMADOR DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8355/2017.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitorias de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 601/17-CGT, de 09 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 13 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8366/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 602/17-CGT, de 09 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos / RN / RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8367/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Portaria nº057/17-DDP, de 09 de Novembro de 2017.**

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,

R E S O L V E

remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....:	TALLES SANDERSON DANTAS COSTA
Matrícula.....:	931301
Cargo.....:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Do(a).....:	ADMINISTRAÇÃO DO CB
Para.....:	DEPARTAMENTO DE LETRAS
Processo.....:	23077.058548/2016-26

(a) Raquel Alves Santos - Diretor(a)

**Pró-Reitoria de Pós Graduação - PPG
Portaria nº 063/17-PPG, de 09 de Novembro de 2017.**

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8371/2017.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pro-Reitor(A) Adjunto(A)

**Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Biomédica - DEB
Portaria nº 028/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Criar o Laboratório de Neuroengenharia - LabNeuro, conforme decisão de plenária do Departamento de Engenharia Biomédica, cuja reunião foi realizada em 08 de novembro de 2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº 029/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Criar o Laboratório de Engenharia Tecidual e Reabilitação – LABETRE, conforme decisão de plenária do Departamento de Engenharia Biomédica, cuja reunião foi realizada em 08 de novembro de 2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº 030/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Criar o Laboratório OPEN INNOVATION - OI, conforme decisão de plenária do Departamento de Engenharia Biomédica, cuja reunião foi realizada em 08 de novembro de 2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº 031/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Criar o Laboratório de Biomecânica e Tecnologia Assistiva - TecBio, conforme decisão de plenária do Departamento de Engenharia Biomédica, cuja reunião foi realizada em 08 de novembro de 2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº 032/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Criar o Laboratório Modelagem e Simulação de Biosistemas - SIMBios, conforme decisão de plenária do Departamento de Engenharia Biomédica, cuja reunião foi realizada em 08 de novembro de 2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº033/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor Hélio Roberto Hékis, matrícula nº 1229030, coordenador do Laboratório Open Innovation - OI.

(a) Custodio Leopoldino De Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria 034/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor Dr. George Carlos do Nascimento, matrícula nº 1764910, coordenador do LabNeuro – Laboratório de Neuroengenharia.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº 035/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor Dr^a. Caroline Dantas Vilar Wanderley, matrícula nº 1989838, coordenadora do Laboratório de Engenharia Tecidual e Reabilitação – LABETRE.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº036/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor Dr. Danilo Alves Pinto Nagem, matrícula nº 1510735, coordenador do Laboratório de Biomecânica e Tecnologia Assistiva - TecBio.

(a) Custodio Leopoldino De Brito Guerra Neto - Chefe

Portaria nº037/17-DEB, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o professor Dr^a. Beatriz Stransky Ferreira, matrícula nº 1365498, coordenadora do Laboratório Modelagem e Simulação de Biosistemas - SIMBios.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto – Chefe

Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT
Portaria nº 058/17-DEMAT, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURÍCIO MHIRDAUI PERES, Matrícula 1652765, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Carlos/SP, no período de 13 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8347/2017.

(a) Claudio Romero Rodrigues de Almeida – Chefe

Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
Portaria nº058/17-DEE, 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os professores JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 346989, do DEE, MANOEL FIRMINO DE MEDEIROS JUNIOR; e RICARDO FERREIRA PINHEIRO, do DCO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de MATHEUS CARLOS BARBOSA LEAL DE SOUSA FÉ, com o título: “ANÁLISE DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICOS NA CIDADE DE NATAL/RN”.

(a) Arrhenius Vinícius da Costa Oliveira - Chefe

Departamento de Arquitetura - DARQ
Portaria nº 006/17-DARQ , de 08 de Novembro de 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 55 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº 2.008/2015-R, de 15 de outubro de 2015 e considerando deliberação da Plenária do Departamento de Arquitetura, realizada no dia 21 de agosto de 2017,

R E S O L V E

Criar o Laboratório de Estudos da Madeira – LABEM, pertencente ao Departamento de Arquitetura do Centro de Tecnologia da UFRN, conforme processo de criação de nº 23077.042.726/2017-88, aprovado na 6ª Reunião Ordinária do DARQ.

(a) Bianca Carla Dantas de Araújo - Chefe

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria nº 034/17-DEQ, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1228, 19/10/2010.

R E S O L V E

Localizar o servidor Marcus Antonio de Freitas Melo matrícula SIAPE 6347420, ocupante do cargo de Professor Titular (classe 8) exercendo suas atividades no Departamento de Engenharia Química, desde 14 de maio de 2014, com carga horária semanal de 40-DE horas.

Ambiente de trabalho: Setor IV, LABTAM e LABCIM.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo
Atividades de ensino, com as disciplinas: DEQ0481 - Qualidade e segurança na indústria química; DEQ0210 – Poluição Ambiental; e DEQ0525 – Ciência e Engenharia dos Materiais.	S	12h
Atividades de pesquisa: Síntese e caracterização de catalisadores, adsorventes, resíduos industriais, cimento, águas produzidas e biomassas.	S	22h
Aulas práticas: Raio-x, MEV, Termogravimetria, autolavagem e preparo de soluções (ácidas, básicas e tóxicas).	S	06h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe
(Republicar por incorreção da original)

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Geologia - DG
Portaria nº 122/17-DG, de 09 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para participar de eventos, no país, Em João Pessoa/PB, no período de 11 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8335/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Portaria nº 123/17-DG, de 09 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Caicó/RN, no período de 07 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8341/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Portaria nº 124/17-DG, de 09 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FREDERICO CASTRO JOBIM VILALVA, Matrícula 2042352, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 24 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8369/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 040/17 - IQ de 04 de Agosto de 2017

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015,

R E S O L V E

Designar os Professores, Grazielle Tavares Malcher – mat. 1569330, Nedja Suely Fernandes – mat. 1412709, Jailson Vieira de Melo – mat. 1199268, Tiago Pinheiro Braga – mat. 2087667 e Ana Cristina Facundo de Brito Pontes – mat. 1530500 para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para elaborar as normas de funcionamento dos laboratórios de Ensino e Hialotecnia do Instituto de Química.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira- Diretor
(Republicar Por Incorreção)

Portaria nº 070/17 - IQ de 07 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

R E S O L V E

Homologar a Criação do Laboratório de Cerâmicas Avançadas do Instituto de Química da UFRN.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Portaria nº 071/17 - IQ de 07 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

R E S O L V E

Designar o professor Ricardo Silveira Nasar - matrícula 1217152, para coordenar o Laboratório de Cerâmicas Avançadas do Instituto de Química.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Portaria nº 072/17-IQ de 07 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015, tendo como base o Art. 27 do Regimento Interno deste Instituto, anexo a Resolução nº 002/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011.

R E S O L V E

Designar o professor Fernando José Volpi Eusébio de Oliveira – mat. 1804952 para, a partir da publicação desta Portaria, coordenar a área de Química Inorgânica por um período de 02 (dois) anos, conforme definido em reunião plenária do Instituto de Química realizada em 06 de julho de 2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Portaria nº 073/17-IQ de 07 de Novembro 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015, tendo como base o Art. 27 do Regimento Interno deste Instituto, anexo a Resolução nº 002/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011.

R E S O L V E

Designar os professores Francisco Ordelei Nascimento da Silva – mat. 1945343, Miguel ângelo Fonseca de Souza, – mat. 1859346 e Ademir Oliveira da Silva – mat. 0350633, para, sob a presidência do primeiro, a partir da publicação desta Portaria, analisarem pedidos de equivalência das disciplinas da área de Química Inorgânica, por um período de 02 (dois) anos, conforme definido em reunião plenária do Instituto de Química realizada em 06 de julho de 2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira – Diretor

Portaria nº 074/17 - IQ de 08 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

R E S O L V E

Homologar a Criação do Laboratório de Tecnologias Energéticas do Instituto de Química da UFRN.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira – Diretor

Portaria nº 075/17 - IQ de 08 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

R E S O L V E

Designar a professora Luciene Da Silva Santos - matrícula 1805556, para coordenar o Laboratório de Tecnologias Energéticas do Instituto de Química.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Portaria nº 076/17-IQ de 08 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

R E S O L V E

Homologar a Criação da Central Analítica do Nuprar do Instituto de Química da UFRN.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Portaria nº 077/17 - IQ de 08 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015.

R E S O L V E:

Designar o professor Djalma Ribeiro da Silva - matrícula 0348475, para coordenar a Central Analítica do Nuprar do Instituto de Química.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Turismo - DTUR**

Portaria nº 026/17-DTUR, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ AUGUSTO MACHADO MENDES FILHO, Matrícula 2001718, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO, para participar de eventos, no país, em Balneário Camboriú/SC, no período de 29 de Novembro de 2017 a 03 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8352/2017.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Instituto Ágora – IA
Portaria nº001/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Dr. ALEXANDRO TEIXERIA GOMES, matrícula nº 1451653 para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA - CERES do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 002/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Dr. EDILSON RUBENS LOPES DE SOUZA, matrícula nº 3275731 para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA INGLESA - CERES do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 003/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Me. FLEIDE DANIEL SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1496570 para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE PLE do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 004/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Dr. FRANCISCO ERNESTO ZARAGOZA ZALDÍVAR, matrícula nº 1805318, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 005/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR a Profa. Dra. JENNIFER SARAH COOPER, matrícula nº 3654056, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE LÍNGUA INGLESA do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 006/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Me. JOATAN DAVID FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1046384, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LIBRAS do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 007/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Dr. MARCOS CESAR TINDO BARBOSA, matrícula nº 1150483, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUAS CLÁSSICAS do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 008/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR a Profa. Dra. WIEBKE ROBEN DE ALENCAR XAVIER, matrícula nº 1423480, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE LÍNGUA ALEMÃ do Instituto Ágora da presente data até 31 de dezembro de 2018.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Portaria nº 009/17-IA, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.079/2014, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Dr. JEAN FRANÇOIS MATHIEU BRUNELIERE, matrícula nº 2395218, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA FRANCESA do Instituto Ágora, de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

(a) Samuel Anderson de Oliveira Lima - Diretor

Centro Educação - CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria nº 124/17-DPEC, de 09 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MIDORI HIJOKA CAMELO, Matrícula: 1752887, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8346/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Odontologia - DOD
Resolução nº 003 – DOD, de 27 de Outubro de 2017.

Regulamenta eleição de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento de Odontologia da UFRN.

O Chefe do Departamento de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando deliberação do Plenário do Departamento,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar as normas regulamentares de eleição de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento, de acordo com o disposto nesta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

CAPÍTULO I
DO AMPARO LEGAL

Art.1º. A eleição de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento é regulamentada pelo art. 55 do Regimento Geral da UFRN, combinado com o art. 20 do Regimento Interno do CCS e, no que couber, com as normas dispostas nesta Resolução.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art 2º. A eleição de que trata o artigo anterior é coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, dentre os quais o presidente, escolhida pelo Plenário do Departamento:

I – 01 (um) representante da categoria de docentes;

II - 01 (um) representante da categoria de Servidores Técnico-Administrativos;

III - 01 (um) representante da categoria de discentes;

Art. 3º. São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - elaborar as normas complementares da eleição;

II - publicar o edital de eleição (Anexo I), constando período, horário e local de registro dos candidatos e do pleito eleitoral;

III - divulgar as normas da eleição;

IV - receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas;

V - providenciar, junto à Chefia do Departamento e Coordenações de Curso, as relações nominais dos professores, funcionários e estudantes aptos a votarem;

VI - zelar pela lisura e bom andamento do pleito;

VII - deliberar, em primeira instância, sobre os casos omissos;

VIII - adotar outras providências necessárias à realização do pleito e tomar decisões consideradas de sua competência, mesmo não expressas nesta Resolução.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral se extingue com o encerramento do processo eleitoral.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Podem candidatar-se aos cargos de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento, os professores nele lotados, ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior, em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais, em efetivo exercício de suas atividades no Departamento.

Art. 5º. Os registros dos candidatos são feitos através de requerimento (Anexo II) encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, de chapa vinculada contendo um único nome para Chefe e um único nome para Vice-Chefe, no período, local e horário estabelecido no Edital de Eleição.

§ 1º. Cada candidato pode inscrever-se em apenas uma chapa.

§ 2º. O número de cada chapa obedece à ordem cronológica do registro.

CAPÍTULO IV DOS ELEITORES

Art. 6º. São eleitores os professores ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior e os servidores técnico-administrativos lotados e com efetivo exercício no Departamento, além dos alunos regularmente cadastrados no curso de graduação em Odontologia, em curso de pós-graduação ofertado pelo Departamento, que se encontrem cursando disciplina no período letivo da eleição.

CAPÍTULO V DA NATUREZA, DIVISÃO E PESO DOS VOTOS

Art. 7º. O voto é facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art.8º. Os votos são divididos por categoria funcional, sendo-lhes atribuídos os pesos de 70% (setenta por cento) para os professores, 15% (quinze por cento) para os funcionários e 15% (quinze por cento) para os estudantes.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 9º. O processo de votação é feito através do sistema SIGELEIÇÃO, obedecendo ao horário publicado através de edital.

Parágrafo único. A Superintendência de Informática – SINFO será responsável por todo o processo eletrônico das eleições, bem como por informar e fornecer dados, quando necessários e por solicitação da Comissão Eleitoral.

Art. 10º. Cada eleitor pode votar uma única vez, em apenas uma chapa.

Parágrafo único. O eleitor que pertence a mais de uma categoria funcional, vota apenas por uma delas.

Art. 11º. Na hipótese da utilização do sistema de urnas, são utilizados três tipos de cédula eleitoral, com indicação das seguintes categorias funcionais:

I – professor;

II – funcionário;

III – estudante.

Art. 12º. Na hipótese que trata o art. 11º, o eleitor assina a lista de votantes e, em cabine eleitoral vota na chapa ou candidato de sua preferência, utilizando cédula correspondente à sua categoria funcional, assinada pela Comissão, depositando o voto em uma única urna eleitoral.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 13º. Para efeito de apuração, aplicar-se-á a fórmula apresentada no Anexo IV desta Resolução.

Art. 14º. A fiscalização se define como o mecanismo de controle e de acompanhamento técnico e político do desenvolvimento do processo de eleição, em todas as suas fases.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art.15º. Do resultado da eleição, cabe pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral e/ou recurso ao Plenário do Departamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação, em quadro de avisos do Departamento.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, é considerada eleita aquela cujo candidato a Chefe do Departamento for o mais antigo no magistério superior da UFRN.

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 035/2017-DOD, de 16 de outubro de 2017 torna pública convocação de eleição para os cargos de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento de Odontologia, de acordo com o que dispõe o art. 50 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com o art. 20 do Regimento Interno do Centro de Ciências da saúde e com as normas contidas na Resolução nº 003/2017-DOD, anexa a este Edital. O registro das chapas candidatas será procedido no período de 06 a 24 de novembro de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Departamento de Odontologia. A eleição será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, no SIGELEIÇÃO.

Natal, 27 de outubro de 2017.

(a) Patrícia dos Santos Calderon - Presidente

Resolução nº 004/17 – DOD, de 27 de Outubro de 2017.

Regulamenta eleição de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Odontologia da UFRN.

A Chefe do Departamento de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando deliberação do Plenário do Departamento,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar as normas regulamentares de eleição de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso, de acordo com o disposto nesta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Coordenador

CAPÍTULO I DO AMPARO LEGAL

Art.1º. A eleição de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso é regulamentada pelo art. 55 do Regimento Geral da UFRN, combinado com o art. 20 do Regimento Interno do CCS e, no que couber, com as normas dispostas nesta Resolução.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art 2º. A eleição de que trata o artigo anterior é coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, dentre os quais o presidente, escolhida pelo Plenário do Departamento:

I – 02 (dois) representantes da categoria de docentes;

II - 01 (um) representante da categoria de discentes;

Art. 3º. São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I - elaborar as normas complementares da eleição;
- II - publicar o edital de eleição (Anexo I), constando período, horário e local de registro dos candidatos e do pleito eleitoral;
- III - divulgar as normas da eleição;
- IV - receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas;
- V - providenciar, junto à Coordenação do Departamento e Coordenações de Curso, as relações nominais dos professores, funcionários e estudantes aptos a votarem;
- VI - zelar pela lisura e bom andamento do pleito;
- VII - deliberar, em primeira instância, sobre os casos omissos;
- VIII - adotar outras providências necessárias à realização do pleito e tomar decisões consideradas de sua competência, mesmo não expressas nesta Resolução.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral se extingue com o encerramento do processo eleitoral.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Podem candidatar-se aos cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso, os professores nele lotados, ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior, em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais, em efetivo exercício de suas atividades no Departamento.

Art. 5º. Os registros dos candidatos são feitos através de requerimento (Anexo II) encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, de chapa vinculada contendo um único nome para Coordenador e um único nome para Vice-Coordenador, no período, local e horário estabelecido no Edital de Eleição.

§ 1º. Cada candidato pode inscrever-se em apenas uma chapa.

§ 2º. O número de cada chapa obedece à ordem cronológica do registro.

CAPÍTULO IV DOS ELEITORES

Art. 6º. São eleitores os professores ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior com efetivo exercício no Departamento e os alunos regularmente cadastrados no curso de graduação em Odontologia, que se encontrem cursando disciplina no período letivo da eleição.

CAPÍTULO V DA NATUREZA, DIVISÃO E PESO DOS VOTOS

Art. 7º. O voto é facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 8º. Os votos são divididos por categoria funcional, sendo-lhes atribuídos os pesos de 70% (setenta por cento) para os professores, e 30% (trinta por cento) para os estudantes.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 9º. O processo de votação é feito através de forma on line, através de SIGELEIÇÃO, em data e horário publicado no Edital de Eleição.

Parágrafo único. A Superintendência de Informática – SINFO será responsável por todo o processo eletrônico das eleições, bem como por informar e fornecer dados, quando necessários e por solicitação da Comissão Eleitoral

Art. 10º. Cada eleitor pode votar uma única vez, em apenas uma chapa.

Parágrafo único. O eleitor que pertence a mais de uma categoria funcional, vota apenas por uma delas.

Art. 11º. Na hipótese da utilização do sistema de urnas, são utilizados dois tipos de cédula eleitoral, com indicação das seguintes categorias funcionais:

I – professor;

II – estudante.

Art. 12º. Na hipótese que trata o art. 11º, o eleitor assina a lista de votantes e, em cabine eleitoral vota na chapa ou candidato de sua preferência, utilizando cédula correspondente à sua categoria funcional, assinada pela Comissão, depositando o voto em uma única urna eleitoral.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 13º. Para efeito de apuração, aplicar-se-á a fórmula apresentada no Anexo IV desta Resolução.

Art. 14º. A fiscalização se define como o mecanismo de controle e de acompanhamento técnico e político do desenvolvimento do processo de eleição, em todas as suas fases.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art.15º. Do resultado da eleição, cabe pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral e/ou recurso ao Plenário do Departamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação, em quadro de avisos do Departamento.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, é considerada eleita aquela cujo candidato a Coordenador do Curso for o mais antigo no magistério superior da UFRN.
Portaria nº 042/17-DOD Natal, 08 de novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Autorizar a criação do Laboratório de Microbiologia Oral e Anaeróbios do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 039/2017-DOD, de 16 de outubro de 2017 torna pública convocação de eleição para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Odontologia, de acordo com o que dispõe o art. 50 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com o art. 20 do Regimento Interno do Centro de Ciências da saúde e com as normas contidas na Resolução nº 004/2017-DOD, anexa a este Edital. O registro das chapas candidatas será procedido no período de 06 a 24 de novembro de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Departamento de Odontologia. A eleição será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, no SIGELEIÇÃO.

Natal, 27 de outubro de 2017.

(a) Isabelita Duarte Azevedo - Presidente

Portaria nº 042/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

RESOLVE

Autorizar a criação do Laboratório de Microbiologia Oral e Anaeróbios do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 043/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

RESOLVE

Autorizar a criação do Laboratório de Núcleo de Estudos de Microscopia Operatória do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

Portaria nº 044/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Autorizar a criação do Laboratório de Anatomia, Patologia e Citopatologia do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 045/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Autorizar a criação do Laboratório de Imuno-histoquímica do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 046/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Autorizar a criação do Laboratório de Biologia Molecular e Cultivo de Células do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

Portaria nº 047/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 416/2016-R, datada de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Designar o docente, Kenio Costa de Lima, matrícula nº 277398, para exercer o cargo de Coordenador do Laboratório de Microbiologia Oral e Anaeróbios do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 048/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 416/2016-R, datada de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Designar a docente, Delane Maria Rêgo, matrícula nº 217.726-4, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Estudos de Microscopia Operatória do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 049/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 416/2016-R, datada de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Designar a docente, Lélia Batista de Souza, matrícula nº 346077, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 050/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 416/2016-R, datada de 11 de março de 2016;

RESOLVE

Designar a docente, Lélia Batista de Souza, matrícula nº 346077, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Imuno-histoquímica do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

Portaria nº 051/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 416/2016-R, datada de 11 de março de 2016;

RESOLVE

Designar a docente, Márcia Cristina da Costa Miguel, matrícula nº 129.880-8, para exercer o cargo de Coordenadora do Laboratório de Biologia Molecular e Cultivo de Células do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 052/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

RESOLVE

Designar os Docentes, Delane Maria Rêgo, matrícula nº 217.726-4, Rejane de Andrade Carvalho, matrícula nº 634.981-9, Antônio Ricardo Calazans Duarte, matrícula nº 114.952-9, Patrícia Teixeira de Oliveira, matrícula nº 264.414-2 para sob a presidência da primeira, compor Comitê Gestor do Laboratório de Núcleo de Estudos de Microscopia Operatória do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

Portaria nº 053/17-DOD, de 08 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Designar os Docentes, Kenio Costa de Lima, matrícula nº 277398, Fábio Roberto Dametto, matrícula nº 187.955-1, Boniek Castillo Dutra Borges, matrícula nº 204.229-0, Rodrigo Othávio de Assunção e Souza, matrícula nº 164.041-9, Ruthinéia Diógenes Alves Uchôa Lins, matrícula nº 195.872-9 para sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Gestor do Laboratório de Microbiologia Oral e Anaeróbios do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Coordenadoria do Curso de Fisioterapia - CCFISIO
Portaria nº 009/17-CCFISIO, de 08 de Novembro de 2017.

A COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI, Matrícula: 2786809, PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA, para participar de evento no país, em Ribeirão Preto/SP, no período de 22 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8337/2017.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti da Fonseca - Coordenadora

Centros de Biociências - CB
Departamento de Ecologia -DECO
Portaria nº 023/17-DECO, de 08 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GISLENE MARIA DA SILVA GANADE, Matrícula 1677189, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 07 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8311/2017.

(a) Priscila Fabiana Macedo Lopes – Chefe

Departamento de Biologia Celular e Genética - DBG
Portaria nº 020/17-DBG, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Criar os seguintes laboratórios vinculados ao Departamento de Biologia Celular e Genética:

LABORATÓRIO
Laboratório de Transformação de Plantas e Análise em Microscopia
Laboratório de Mutagênese Ambiental
Laboratório de Moscas-das-Frutas
Laboratório de Genética Molecular de Plantas e Biointerações
Laboratório de Genética de Recursos Marinhos
Laboratório de Estudos em Biotecnologia Vegetal
Laboratório de Ensino de Biologia Celular e Molecular
Laboratório de Biologia Molecular e Genômica
Laboratório de Genética Toxicológica
Laboratório de Macromoléculas
Laboratório de Genética Bioquímica
Laboratório de Ensino de Genética

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 021/17-DBG, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO, matrícula nº 2294466, como coordenadora do Laboratório de Estudos em Biotecnologia Vegetal do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 022/17-DBG, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar o professor EDUARDO LUIZ VOIGT, matrícula nº 1228866, como coordenador do Laboratório de Ensino de Biologia Celular e Molecular do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 023/17-DBG, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar o professor JOÃO MARIA GOMES ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 0350285, como coordenador do Laboratório de Moscas-das-Frutas do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 024/17-DBG, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora KÁTIA CASTANHO SCORTECCI, matrícula nº 1453487, como coordenadora do Laboratório de Transformação de Plantas e Análise em Microscopia do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 025/17-DBG, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora LUCYMARA FASSARELA AGNEZ LIMA, matrícula nº 1149647, como coordenadora do Laboratório de Biologia Molecular e Genômica do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 026/17-DBG, 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar o professor PAULO SÉRGIO MARINHO LÚCIO, matrícula nº 1298897, como coordenador do Laboratório de Genética Molecular de Plantas e Biointerações do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 027/17-DBG, de 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora RIVA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 1251018, como coordenadora do Laboratório de Genética Bioquímica do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 028/17-DBG, 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora SÍLVIA REGINA BATISTUZZO DE MEDEIROS, matrícula nº 1199127, como coordenadora do Laboratório de Mutagênese Ambiental do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 029/17-DBG, 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora TIRZAH BRAZ PETTA LAJUS, matrícula nº 2261797, como coordenadora do Laboratório de Macromoléculas do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.
, 09 de novembro de 2017.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza -Chefe

Portaria nº 030/17-DBG, 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora VIVIANE SOUZA DO AMARAL, matrícula nº 1674709, como coordenadora do Laboratório de Genética Toxicológica do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 031/17-DBG, 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar o professor WAGNER FRANCO MOLINA, matrícula nº 1199139, como coordenador do Laboratório de Genética de Recursos Marinhos do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Portaria nº 032/17-DBG, 09 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, matrícula nº 0349778, como coordenadora do Laboratório de Ensino de Genética do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação dessa portaria.

(a) Maria Gomes Alencar de Souza - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 236/17-CERES, de 09 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO DANTAS, Matrícula 349542, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para participar de eventos, no país, em Natal / RN, no período de 09 de Novembro de 2017 a 09 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8351/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicos – USA
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM/RN
Portaria nº 093/17-EMCM/RN, de 09 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 2310186, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 27 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8332/2017.

(a) George Dantas de Azevedo – Diretor

Portaria nº 094/17-EMCM/RN, de 09 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Matrícula 2249092, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em Campinas/SP, no período de 26 de Novembro de 2017 a 29 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8340/2017.

(a) George Dantas de Azevedo – Diretor

Instituto de Medicina Tropical – IMT
Portaria nº 033/17-IMT, de 09 de Novembro de 2017.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R, de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E

Criar os laboratórios listados a seguir, vinculados ao Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte, e designar os seus respectivos chefes:

Laboratório de Virologia	Prof. JOSÉLIO MARIA GALVÃO DE ARAÚJO
Laboratório de Micologia	Profª. RAQUEL CORDEIRO THEODORO
Laboratório de Imunogenética de Doenças Complexas	Profª. SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO
Laboratório de Proteomas	Profª. ADRIANA FERREIRA UCHÔA
Laboratório de Biologia Molecular	Biólogo PAULO RICARDO PORFÍRIO DO NASCIMENTO
Laboratório de Citometria	Farmacêutico Bioquímico FRANCISCO PAULO FREIRE NETO
Laboratório de Reservatórios e Amplificadores de Doenças Infecciosas	Médico Veterinário JOSÉ FLÁVIO VIDAL COUTINHO
Biorrepositório	Técnica NATHALY COELHO MARINHO DA COSTA
Laboratório de Bioinformática	Prof. LEONARDO CAPISTRANO FERREIRA
Estatística em Medicina	Prof. JOSÉ WILTON QUEIROZ

Publique-se e cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jerônimo - Diretora

Portaria nº 034/17-IMT, de 09 de Novembro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 334/2017-R, de 23 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a docente SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, matrícula 350647, como chefe do laboratório de Imunogenética de Doenças Complexas do Instituto de Medicina Tropical do RN.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Iara Marques de Medeiros - Vice-Diretora

Portaria nº 035/17-IMT, de 09 de Novembro de 2017.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R, de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E

Criar os laboratórios listados a seguir, vinculados ao Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte, e designar os seus respectivos chefes:

Laboratório de Virologia	Prof. JOSÉLIO MARIA GALVÃO DE ARAÚJO
Laboratório de Micologia	Profa. RAQUEL CORDEIRO THEODORO
Laboratório de Proteomas	Profa. ADRIANA FERREIRA UCHÔA
Laboratório de Biologia Molecular	Biólogo PAULO RICARDO PORFÍRIO DO NASCIMENTO
Laboratório de Citometria	Farmacêutico Bioquímico FRANCISCO PAULO FREIRE NETO
Laboratório de Reservatórios e Amplificadores de Doenças Infecciosas	Médico Veterinário JOSÉ FLÁVIO VIDAL COUTINHO
Biorrepositório	Técnica NATHALY COELHO MARINHO DA COSTA
Laboratório de Bioinformática	Prof. LEONARDO CAPISTRANO FERREIRA
Estatística em Medicina	Prof. JOSÉ WILTON QUEIROZ

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Obs: Retifica a portaria nº33/2017 de 09/11/2017.

(a) Selma Maria Bezerra Jerônimo - Diretora

Instituto Metr pole Digital - IMD
Portaria n  176/17-IMD, de 09 de Novembro de 2017.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1  Designar o Servidor DENNYS LEITE MAIA, matr cula SIAPE n  2178446, Professor Classe DI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para ocupar o cargo de Coordenador do Laborat rio Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Inform tica na Educa o – LIIFE, vinculado ao Instituto Metr pole Digital.

Art. 2  D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Superint ndncia de Inform tica - SINFO
Portaria n  041/17-SINFO, de 09 de Novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTEND NCIA DE INFORM TICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no pa s de APUENA VIEIRA GOMES, Matr cula 3229319, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SUPERINTEND NCIA DE INFORM TICA, para participar de eventos, no pa s, em Fortaleza/CE, no per odo de 27 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, conforme solicita o de afastamento n  8359/2017.

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro - Superintendente Substituto

A N E X O S

REVIS O DE ABONO DE PERMAN NCIA CONCESS O 2017

SERVIDOR	MARIA DO CARMO CARDOSO DE MEDEIROS
PROC.	23077.053070/2016-48
CPF OU MAT.	0350539
LOT.	Hospital Universit�rio Onofre Lopes
PER�ODO DE REVIS�O	26/08/2015 a 07/02/2017

(a) Solange  lvares dos Santos - Diretora

BONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO 2017

SERVIDOR	ELIANE SANTOS CAVALCANTE
PROC.	23077.047174/2016-13
CPF OU MAT.	9350807
LOT.	Escola de Saúde
VIGÊNCIA	31/07/2017

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

SETOR DE CONVÊNIOS – EXTRATO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS ACADÊMICOS

Protocolo de Intenções de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico e Científico para a Constituição do Observatório da Energia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: a. Intercâmbio de conhecimentos gerenciais, tecnológicos e científicos para a estruturação do Observatório da Energia do Rio Grande do Norte; b. Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão em planejamento, estruturação, implementação, operação e repercussão socioeconômica, tecnológica e ambiental do uso das fontes renováveis de energia no Rio Grande do Norte.

Vigência: a partir da data da assinatura, por 05 anos.

Data de Assinatura: 03 de novembro de 2017.

Processo: 23077.066521/2017-98

(a) João Emanuel Evangelista de Oliveira - Pró-Reitor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 211 – Contém 53 páginas.
